



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001334/2021-75
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.691.896/0001-35, sediado(a) na Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, em São Francisco do Sul / SC, CEP 89.240-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sr.(a) William Guilherme Bernardi, portador(a) da Carteira de Identidade nº X308XXX, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº XXX.155.219-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001334/2021-75, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **108/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 108/2021, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19 de julho de 2022 vigorando até 19 de julho de 2023, por este ser vantajoso à Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12363501220RL0042, PTRES: 170772, PI: L20RLP0100N, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 810000000.



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Fica assegurada à Contratada o direito de reajuste contratual, que será formalizado posteriormente, por meio de apostila, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 19 de abril de 2022.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

William Guilherme Bernardi
CPF nº XXX.155.219-XX
MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 19/04/2022

TERMO ADITIVO Nº 184/2022 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 09:38)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 387352

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:22)

SCHEILA TREVISOL

AUX EM ADMINISTRACAO

CALMPA/SBS (11.01.14.27)

Matrícula: 2379782

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 14:10)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matrícula: 1277061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
184, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **ca8f954ab7**